



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



## AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018 (PMRC)

### PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 119/2018 (PMRC), previsto para ser realizado no dia **19 (dezenove) de outubro de 2018**, que tem por objeto **a possível contratação de Agente de Integração para operacionalizar a concessão de estágio no âmbito municipal desta municipalidade a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando o ensino regular, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, pelo período de 12 (doze) meses**, publicado às fls 02 da Edição 2264, do Jornal Pérola do Norte, datado de 05 de outubro de 2018, **foi PRORROGADO** para as **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2018, em razão da necessidade de alterações no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 119/2018 e seus anexos, como seguem:**

### ONDE SE LÊ:

#### ANEXO I

#### DESCRITIVO

As instituições deverão oferecer os seguintes serviços:

- Plano de acompanhamento de estágio;
- Processos seletivos;
- Avaliações semestrais;
- Capacitação técnica / comportamental dos estagiários;
- Seguro de vida dos estagiários por invalidez e acidentes pessoais com indenização mínima, no caso de sinistro, de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais): Disponibilização aos estagiários contratados de reembolso das despesas médicas decorrentes de acidentes pessoais em até 02 salários (mínimo nacional) mediante comprovação através de notas e/ou recibos originais, apresentados em no máximo 30 (trinta) dias;

Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 – Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, NO SEU ARTIGO 18:

§ 1º As entidades de assistência social a que se refere o caput são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

§ 4º As entidades certificadas como de assistência social terão prioridade na celebração de convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução de programas, projetos e ações de assistência social.

Garantia de transição imediata dos estagiários que fazem parte do quadro atual da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO;

Agilidade e presteza no atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de;

Disponibilização aos estagiários contratados de reembolso das despesas médicas decorrentes de acidentes pessoais em até 02 salários mínimo nacional, mediante comprovação através de Notas e/ou Recibos originais, apresentados em no máximo 30 (trinta) dias;

Os valores a serem pagos aos estagiários, conforme informação do Departamento de Recursos Humanos, no período de 12 meses serão de aproximadamente:

#### ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

**Número de vagas – entre 01 a 60 estagiários**

TAXA ESTIMADAS NO MÁXIMO 8,50%

Valor Máximo Total Ano para a estimativa máxima de 60 bolsas estágios – R\$ 597.134,84 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

#### SOMATÓRIA DA ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL ANUAL

Bolsa Auxílio + Auxílio Transporte: R\$ 550.354,69 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Taxa Administrativa: R\$ 46.780,15 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e quinze centavos).

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000

SITE: [www.ribeiraoclaro.com.br](http://www.ribeiraoclaro.com.br) - E-MAIL: [ribeiraoclaro@uol.com.br](mailto:ribeiraoclaro@uol.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Valor Máximo Total Ano: R\$ 597.134,84 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**

**DESCRITIVO**

As instituições deverão oferecer os seguintes serviços:

- Seguro de vida dos estagiários por invalidez e acidentes pessoais com indenização mínima, no caso de sinistro, de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais): Disponibilização aos estagiários contratados de reembolso das despesas médicas decorrentes de acidentes pessoais em até 02 salários (mínimo nacional) mediante comprovação através de notas e/ou recibos originais, apresentados em no máximo 30 (trinta) dias;

Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 – Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, NO SEU ARTIGO 18:

§ 1º As entidades de assistência social a que se refere o caput são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

§ 4º As entidades certificadas como de assistência social terão prioridade na celebração de convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução de programas, projetos e ações de assistência social.

Garantia de transição imediata dos estagiários que fazem parte do quadro atual da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO;

Agilidade e presteza no atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de;

Disponibilização aos estagiários contratados de reembolso das despesas médicas decorrentes de acidentes pessoais em até 02 salários mínimo nacional, mediante comprovação através de Notas e/ou Recibos originais, apresentados em no máximo 30 (trinta) dias;

Os valores a serem pagos aos estagiários, conforme informação do Departamento de Recursos Humanos, no período de 12 meses serão de aproximadamente:

**ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**

**Número de vagas – entre 01 a 60 estagiários**

TAXA ESTIMADAS NO MÁXIMO 8,50%

Valor Máximo Total Ano para a estimativa máxima de 60 bolsas estágios – R\$ 597.134,84 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

**SOMATÓRIA DA ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL ANUAL**

Bolsa Auxílio + Auxílio Transporte: R\$ 550.354,69 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Taxa Administrativa: R\$ 46.780,15 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e quinze centavos).

Valor Máximo Total Ano: R\$ 597.134,84 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 16 de outubro de 2018.

***Jaqueline de Oliveira Barão***  
***Pregoeira Oficial***